Proc. 019/2021
Fl. 035
Ass.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 019/2021-CL

Do Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de propaganda volante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde no combate ao Coronavirús (COVID-19).

Do Contratado: E. B. ALVES - ME, CNPJ n° 23.151.383/0001-02.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais), que será pago de acordo com o Projeto Básico.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para o objeto acima especificado, conforme justificativa apresentada do projeto básico, sendo que o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e Decreto n° 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Caracaraí/RR, 22 de fevereiro de 2021.

Raimundo Marcos Almeida de Souza
Presidente da Comissão de Licitação –
Interino

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro